

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP
(12) 3949 0657



Desigined by
Anual OVA
Assessoria de MARKETING EDITORIAL LTDA 1141289950189
CPF: 1078423005
PÚBLIC DIRECTOR
DIRETORIA DE ASSUNTOS 07/02/2025 13:17:24 PST
O CIP Brasil, O Sindicato da Indústria da Imprensa - FFB
L. São José dos Campos, SP - 13.088
Empreter AC SERVIDOR ICP
28E090021E46E

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

08 A 10
Fevereiro
de 2025

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

**Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP**

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Parque Vicentina Aranha

programação completa:

www.pqvicientinaaranha.org.br

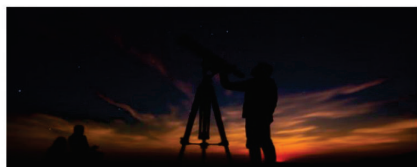
patrimônio
100
centenário

OBSEVAÇÃO ASTRONÔMICA

06
QUI

19h

Gramado do Cinema



QUALIDADE DE VIDA

DANÇANDO NO PARQUE

07
SEX

8h30

Quiosque Cia. Paulista



ARTE E CULTURA

MÚSICA COM GRUPO ÚLTIMA HORA E PRETA CALDAS

09
DOM

10h30

Bambuzal



ACESSE O CADERNO DE PROGRAMAÇÃO
bit.ly/VicentinaFEV25

[f](#) [@](#) [v](#) [o](#) /parquevicentina

Patrocinador
IOV INSTITUTO DE INOVAÇÃO DO VALE

Patrocinador
Unimed FM

Patrocinador
OVALE

Patrocinador
JP FM 94.3

Patrocinador
afac



noctua

Soluções
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010917-92.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LC NOGUEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EMBALAGENS. CNPJ 22592623000133, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ruston Alimentos Ltda, alegando em síntese que visa restituir valores pagos referente a compra de 500 paletes não entregues. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 13 de janeiro de 2025.

K-08e11/02



Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 015/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IV. Abertura em 21/02/2025 às 08h30. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 001/SS/2025. Objeto: Aquisição de Nebulizador UBV Pesado Veicular. Adjudicada/Homologada em 06/02/2025. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.asp>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000031-67.2025.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Figueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Wesley Fabiano Lourenço, alegando em síntese: Visando o domínio dos imóveis sito a Avenida José Pacheco do Nascimento, nº 8029, Curral, Ilhabela/SP, CEP 11641-000, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 2003.8029.0010, com medida de 138 m² de área total e 81,18 m² de área construída, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, querendo, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 15 de janeiro de 2025.

K-08e11/02

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013748-34.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que BRENO FERREIRA TAVARES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel rural localizado no KM 115 da Estrada de Rodagem Estadual SP 50, com área total de 3,0529 hectares ou 30.529,00 m², totalizando perímetro de 728,36 metros, sendo tal área uma fração da área total registrada no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob o nº 635.111.001.163-5 e devidamente registrado em maior área na matrícula nº 95.420, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos ? SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de setembro de 2024.

K-06e07/02

Sindicato Profissional dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância Curso de Formação de Vigilante, Segurança Pessoal Privada de São José dos Campos e Região - CNPJ 45.397.742/0001-30 - base territorial nos municípios de: São José dos Campos, Caçapava, Campos de Jordão, Caraguatuba, Ilha Bela, Jacareí, Jambéiro, Jambéiro, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Parailuna, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé e Ubatuba. Eleições Sindicais - Edital de Convocação - Aviso Resumido - Faço saber a todos os associados deste Sindicato em dia com suas obrigações sociais, que no dia 11/04/2025, em primeira convocação no horário das 8h às 17h, serão realizadas eleições nesta Entidade para renovação da Diretoria, estando aberto o prazo de três dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da publicação deste aviso resumido, para o registro de chapas, que deverá ser feito na secretaria eleitoral do Sindicato, situada na sede da entidade, na Rua Dr. Mário Sampaio Martins, número 105, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, nos dias 11, 12 e 13/02/2025, no horário das 9h às 16h. O Edital de inteiro teor contendo todas as informações e instruções relativas ao pleito a ser realizado, encontra-se afixado na sede do Sindicato e também disponibilizados em seu site - <https://vigilantessjc.org>, sendo que o Estatuto também pode ser consultado no referido site. São José dos Campos, 10/02/2025. Wanderley da Silva Gouveia e José de Sousa Lima.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 61.708.293/0001-50

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Regional

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, por seu diretor-coordenador infra-assinado, nos termos em que dispõem o artigo 8º, III da Constituição Federal e artigo 22 e seus parágrafos do seu Estatuto Social, convoca todos os membros integrantes da categoria profissional do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, para a Assembleia Geral Extraordinária Regional, a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2025, com 1ª chamada às 08h30** e a **2ª chamada às 09h00**, no seguinte endereço: Rua Áurea, nº 62 - São José dos Campos - SP, tendo como temário o que segue: **a)** Formulação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores como proposta para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 2025/2026; **b)** Conceder poderes à Diretoria do Sindicato para enviar e iniciar o processo de discussão e negociação de mencionada pauta de reivindicações junto ao Sindicato Patronal; **c)** Conceder poderes à diretoria do Sindicato para celebrar convenção e/ou instaurar o competente Dissídio Coletivo; **d)** Discussão e aprovação da cláusula de Contribuição Assistencial a ser descontada em folha de pagamento e prazo de oposição; **e)** Manter a assembleia aberta em caráter permanente cuja convocação para as próximas será feita via boletim sindical Antena Ligada. São Paulo, 07 de fevereiro de 2025. Sérgio Ipolito Guimarães - Diretor-Coordenador.

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**
1º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 02 de abril de 2025, às 14h30min * (*horário de Brasília)

FRAZÃO
Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 06, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 073983230010867, firmado em 04/01/2017, com os **Fiduciários PRISCILA KELLY BEGIO BASTOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 309.584.758-06, e seu cônjuge **TIAGO BASTOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 311.399.168-40, no dia **31/03/2025 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 472.099,81** (Quatrocentos e setenta e dois mil noventa e nove reais e oitenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº **204.755 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP**, constituído por "Apartamento nº 23, modelo 2, localizado no 3º pavimento do bloco F, Bromélia, integrante do empreendimento denominado "Rossi Jardineira Praças Residenciais", nº 55 (Av.03), situado na Rua Maurício Cardoso, localizado nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraíso, da cidade/comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta edificada de 63,430m², área privativa de terraço coberto de 3,900m², área de uso comum de divisão não proporcional de 15,611m² (sendo 4,571m² de área de utilização exclusiva e 11,040m² de área de garagem), cabendo ao apartamento o direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta e indeleminada, localizada no térreo, área de uso comum de divisão proporcional de 35,444m², encerrando a área total de 118,385m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,003309". **Cadastro Municipal:** 65.0218.0026.0111. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02/04/2025**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 218.412,40** (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23795_ML_ID 3121-05).

Condomínio Edifício Place Athenee
Rua Benedito Osvaldo Lecques nº 180 - Jd. Aquarius - São José dos Campos - SP
CNPJ 06.041.381/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Prestação de contas do período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025;
2. Eleição para síndico, estipulando a sua remuneração e mandato, e eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;
3. Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026 com a proposta de valor de arrecadação para:
 - a) Cota Condominial (Despesas Ordinárias);
 - b) Fundo Benfeitorias - Apresentação de propostas das benfeitorias necessárias.

IMPORTANTE:

1. Os condôminos poderão se fazer representas por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção - Capítulo VI - Art. 22º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.
 2. Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail aquarius@venancioadm.com.br antes da assembleia.
 3. São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extras (Convenção - Capítulo II - Art 3º - Letra B);
 4. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção - Capítulo VI - Art. 22º - Parágrafo 6º).
 5. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados
- São Jose dos Campos, 07 de fevereiro de 2025.

AIRTON GLEDSON MENDES - Síndico

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINHORES - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José dos Campos e Região, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados quites e em condições de votar, de sua base territorial, que compreende os municípios de São José dos Campos, Campos do Jordão, Caçapava, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel, Guararema, Igaratá, Parailuna, Natividade da Serra, Monteiro Lobato, Redenção da Serra, Jambéiro, São Francisco Xavier, Santo Antônio do Pinhal, Eugênio de Melo, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé e que compõem a categoria econômica do segmento dos hotéis, restaurantes, bares e similares, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2025, às 09h00, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINHORES, estabelecida na Rua dos Piquirões, nº 40, 8º andar, sala 811, Infinity Trinity Tower, Jardim Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.246-020, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e votação das contas dos exercícios de 2020/2024;
 2. Discussão e votação do planejamento orçamentário do ano de 2025;
- São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2025.

Antônio Ferreira Junior
Presidente

Edifício Beatriz
CNPJ 19.665.882/0001-32

Rua Maria Francisca Froes, 205 - Jardim São Dimas - São José dos Campos - SP **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária - 17/02/2025**

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença dos condôminos que representem pelo menos 1/4 das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer numero de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de contas do último período;
- B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para: Cota Condominial (Despesas Ordinárias) e Fundo de Benfeitorias - Para realização dos seguintes itens:

1. Modernização dos equipamentos de segurança/ monitoramento;
 2. Impermeabilização das caixas d'água.
 3. Pintura interna do edifício e subsolo
 4. Aquisição de nova bomba pressurizada para atender o 12º e 13º andar.
- C) Assuntos de interesse geral.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de mandatos revestidos das formalidades legais. Convenção - Artigo 23º § 4º;
- 2) Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail adyana@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail adyana@venancioadm.com.br antes da assembleia.
- 3) Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. Convenção - Artigo 23º § 6º;
- 4) As decisões das Assembleias [...] serão tomadas em primeira convocação por maioria absoluta de votos [...] e em segunda convocação por maioria dos votos dos presentes; obrigando a todos os condôminos, mesmo os ausentes. Convenção - Artigo 23º § 7º;

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2025.

Donisete Gonçalves Leite Junior - Síndico

Anuncie:
☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR



Designed by
 Anneli Ocho
 Approved por VALEBRAVO EDITORIAL LTDA 1141290000189
 CNPJ: 07.042.20/06
 PÁGINA: DIRETOR
 Data: 07/02/2025 11:17:28 PST
 O ICP-BRASIL é da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 L. São José do Campos, 5. SP. C. BR
 Emissão: AC 258424 979 02
 ICP
 25809000215E40A

Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
 a aprovação nacional e internacional está garantida.
 Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7